



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 DO EDITAL 08/2025

O Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, e considerando os termos da Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, do Gabinete da Reitoria da UFJ, que mantém no âmbito da Universidade Federal de Jataí (UFJ) os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da Universidade Federal de Goiás; o disposto na Lei n.º 9394/96 (LDB), de 20/12/96, no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RESOLUÇÃO – CEPEC/UFG Nº 1791, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022) e na Resolução CEPEC n.º 1394R/2016/UFG, de 11/03/2016; torna público o presente Edital Complementar que RETIFICA Anexo I (Cronograma) do Edital 08/2025 - passando a vigorar as seguintes datas:

8ª Chamada para o curso de Medicina	11/08/2026	• Publicação* das pessoas convocadas na 8ª Chamada (apenas para o curso de Medicina).
	11/08/2026 a 12/08/2026	• Prazo para Confirmação <i>On-line</i> de Interesse na Vaga das pessoas convocadas na 8ª chamada. - A não realização desse procedimento acarretará a perda da vaga.
9ª Chamada para o curso de Medicina (se não houver a confirmação na 8ª chamada)	13/08/2026	• Publicação* das pessoas convocadas na 9ª Chamada (apenas para o curso de Medicina).
	13/08/2026 a 14/08/2026	• Prazo para Confirmação <i>On-line</i> de Interesse na Vaga das pessoas convocadas na 9ª chamada. - A não realização desse procedimento acarretará a perda da vaga.
MATRÍCULA PRESENCIAL	17/08/2026	• Período de realização de matrícula das pessoas convocadas e que confirmaram a vaga.
	18/08/2026	• Publicação da relação das pessoas convocadas que confirmaram interesse na vaga que tiveram suas matrículas aceitas.

Jataí, 10 de Agosto de 2026.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ